

COINVALORES CCVM LTDA

**MANUAL DE PRECIFICAÇÃO
ATIVOS**

Início de vigência: Junho/2018

Área de Fundos de
Investimento

CB-OPS.07/2 –
Próxima revisão
20/06/2019

Última revisão: 20/06/2018

SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Princípios Gerais de Marcação a Mercado	1
3. Visão do Processo	2
4. Aspectos Metodológicos	3
5. Estrutura Organizacional.....	4
6. Critérios de Precificação de Ativos Financeiros	4
I -Ações.....	4
II - Termo de Ações.....	5
III - Cotas de Outros Fundos.....	5
IV - CDB/LF - Pré Fixado em CDI / SELIC	6
V - CDB/LF - Pós Fixado em CDI / SELIC	6
VI - Letras Financeiras do Tesouro.....	7
VII - DEBÊNTURE pós Fixada em CDI/Selic.....	7
VIII - DEBÊNTURE pós Fixada em IPCA	8
IX - Operações Especiais	9
7. Área Técnica	9
8. Cenários de Stress	9

9. Ativos em Default	9
10. Descrição do Manual.....	11

1. Introdução

A Marcação a Mercado – MaM consiste em registrar todos os ativos, para efeitos de valorização e cálculo das cotas dos fundos de investimento, pelos preços negociados no mercado em casos de ativos líquidos ou, quando este preço não é observável, por um estimativa adequada de preço que o ativo teria em uma eventual negociação feita no mercado.

O processo de Marcação a Mercado tem como principal objetivo evitar a transferência de riqueza entre os diversos cotistas dos fundos e, também dar maior transparência aos riscos embutidos nas posições, uma vez que as variações de mercado dos preços dos ativos, ou dos fatores determinantes destes, estarão refletidas nas quotas, melhorando assim a comparabilidade entre suas performances.

Este manual tem o objetivo de apresentar os princípios, metodologias e procedimentos adotados pela Coinvalores CCVM Ltda. no processo de Marcação a Mercado – MAM para os fundos sob sua administração.

As metodologias descritas neste manual baseiam-se tanto em diretrizes definidas pelo órgão regulador CVM - Comissão de Valores Mobiliários, bem como a recomendação do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

2. Princípios Gerais de Marcação a Mercado

Conforme as Diretrizes de Marcação a Mercado definidas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, os processos e práticas de Marcação a Mercado devem se basear nos seguintes princípios gerais:

- I. Formalismo:** A instituição administradora deve ter um processo formalizado de Marcação a Mercado. Para tal, a metodologia deve ser formalizada em manual e a instituição deve ter uma área ou pessoa responsável pela qualidade do processo e metodologia;
- II. Abrangência:** A Marcação a Mercado é obrigatória para todos os fundos não-exclusivos, de forma a evitar a transferência de riqueza entre os diversos cotistas de um fundo;
- III. Melhores Práticas:** O processo e a metodologia de Marcação a Mercado devem seguir as melhores práticas de mercado;
- IV. Comprometimento:** A instituição deve estar comprometida em garantir que os preços adotados reflitam preços de mercado, e na impossibilidade da observação desses, dispender seus melhores esforços para estimá-los;

- V. Equidade:** O critério preponderante do processo de escolha da metodologia, fontes de dados e/ou qualquer decisão de Marcação a Mercado deve ter o tratamento equitativo dos cotistas;
- VI. Objetividade:** As informações de preços e/ou fatores a serem utilizados no processo de Marcação a Mercado devem ser preferencialmente obtidas de fontes externas e independentes;
- VII. Consistência:** Não devem ser verificadas divergências de preço para um mesmo ativo que conste na carteira de diferentes fundos administrados por uma mesma Instituição;
- VIII. Frequência:** A Marcação a Mercado deve ter como frequência mínima a periodicidade de divulgação das cotas;
- IX. Transparência:** A Coinvalores disponibiliza seu MaM no próprio site, à ANBIMA e seus clientes, demonstrando assim total transparência em seus métodos.

3. Visão do Processo

➤ Coleta de dados

O processo de coleta de dados primários para a avaliação dos ativos é realizado de forma automática, diária, com base nas seguintes fontes primárias:

1. ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais: preços e taxas de referência, praticados no mercado secundário de títulos públicos e títulos privados (debêntures);
2. BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros): preços e taxas praticados para contratos futuros (ajustes diários), swaps e opções;
3. Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo): preços praticados no mercado de ações - à vista e a termo, de derivativos de ações e de índices de ações;
4. Cetip (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos): Taxa Média do CDI Over e preço de títulos privados;
5. Bacen (Banco Central do Brasil): Taxa Média do Selic, Taxa Referencial de Juros (TR), Taxa Básica Financeira (TBF), Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e Dólar Ptax 800.

➤ Tratamento dos Dados

O tratamento dos preços coletados é feito em conformidade com as características de cada ativo descritas pelo seu emissor e em conformidade com as metodologias usuais de mercado, a saber:

1. Período de capitalização: mensal, semestral, anual, etc.
2. Forma de capitalização: linear, exponencial, etc.
3. Contagem de dias: dias úteis, dias corridos, etc.

4. Fluxo de pagamento: semestral, anual, pagamento em cota única na data de resgate, etc.

➤ **Validação dos Dados**

A validação prévia dos dados é realizada via checagem das variações diárias dos preços dos ativos apurados, conforme nossa metodologia, contra limites pré-estabelecidos. Quando verificada uma variação acima do limite, procede-se a análise do ocorrido, de forma a apurar se houve erro ou não no processo de importação de dados (Taxas, Preços ou Variáveis informadas).

Segue abaixo a variação limite diária aceitável para cada modalidade:

- Ações e Fundos de Ações: 2,5%

- BM&F: 1,00%

- Títulos de Renda Fixa e Fundos de Renda Fixa: 0,20%

Não havendo divergências é dado seqüência na rotina normal de cálculo, havendo divergências, os acertos necessários são providenciados.

➤ **Supervisão dos Preços dos Dados**

Após a coleta, tratamento, validação e compilação dos dados, os preços são aplicados a todos os ativos que compõem a carteira de cada fundo administrado pela Coinvalores CCVM Ltda, de forma que seja possível calcular o valor das respectivas cotas.

4. Aspectos Metodológicos

➤ **Cota de Abertura**

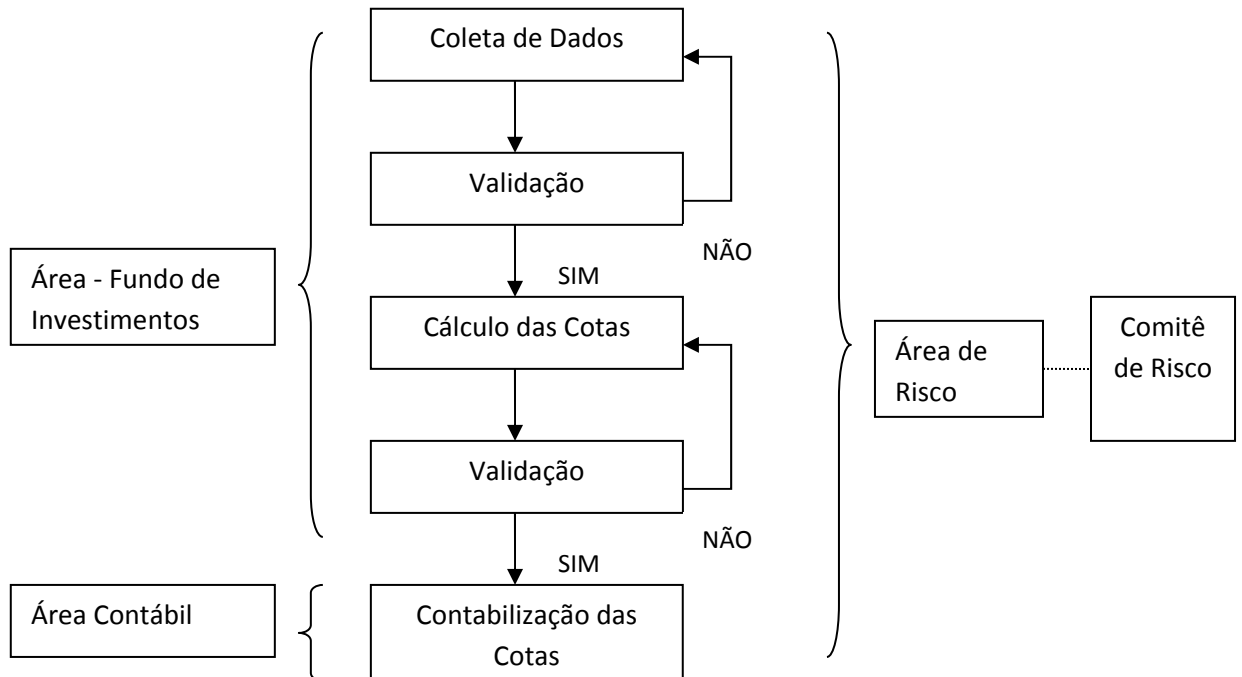
A instituição hoje possui apenas um fundo com cota de abertura cuja cota somente é divulgada quando os fundos aplicados são atualizados, condicionado à verificação conforme as formalidades estabelecidas no regulamento e na Instrução CVM presente.

➤ **Cota de Fechamento**

Os fundos utilizam as taxas e preços verificados e validados no encerramento das atividades diárias dos respectivos mercados de atuação, condicionado à verificação conforme as formalidades estabelecidas no regulamento e na Instrução CVM presente.

5. Estrutura Organizacional

Visão do Processo



A Área de Fundo de Investimento é responsável pela coleta de dados e validação dentro dos parâmetros estabelecidos pela Área de Risco, sendo responsável também pela validação da metodologia e processos de Marcação a Mercado conforme Regulamento e Instrução CVM vigente dos Fundos.

A Área de Risco de Mercado é responsável pela elaboração dos limites e resolução de eventuais dúvidas visando parametrizar de forma adequada a utilização e precificação dos títulos e ativos.

O Comitê de Risco é composto por membros da Diretoria da Coinvalores. O Comitê só é acionado em caso excepcionais/default.

Quando o Comitê de Risco for acionado, a reunião será evidenciada através de uma ata com as informações dos integrantes do Comitê, bem como todos os assuntos abordados e suas devidas decisões. A ata será devidamente arquivada por cinco anos.

6. Critérios de Precificação de Ativos Financeiros

I - Ações

Fonte Primária de Cotações:

O processo de precificação para a Marcação a Mercado é feito pela cotação da fonte primária Bovespa, onde existe uma bolsa de negociações ativa. Assim, as ações são valorizadas pelo último preço de fechamento divulgado pela Bovespa

(www.bovespa.com.br). Em não havendo negociação no dia, a cotação do dia anterior é mantida, não havendo impacto no patrimônio líquido do fundo.

O cálculo de risco para o mercado leva em consideração dois fatores, a variação do preço do ativo e a sua liquidez no mercado, sendo feito através de modelos quantitativos atribuindo um retorno esperado das ações comparando o volume negociado diariamente, buscando minimizar o risco da carteira de ações.

Fontes Alternativas de Cotações:

Poderá ser utilizado *feeder* disponível tais como Broadcast, Bloomberg ou Reuters como fonte alternativa. Caso se mantenha a não negociação da ação, o preço dela poderá ser atualizado em função da divulgação de balanços ou balancetes da empresa.

Critério para utilização da fonte alternativa:

Recebimento de informações da fonte primária após 17:00 horas do dia seguinte.

Não negociação durante pelo menos 3 meses.

II - Termo de Ações

Fonte Primária de Cotações:

O preço a termo de uma ação resulta da adição, ao valor cotado no mercado à vista, de uma parcela correspondente aos juros - que são fixados livremente em mercado, em função do prazo do contrato.

As operações a Termo feitas pela Coinvalores é apenas a Coberta, onde o vendedor possui o título-objeto, no qual deposita em garantia na CBLC.

Os direitos e proventos distribuídos às ações-objeto do contrato a termo pertencem ao comprador e serão recebidos, juntamente com as ações-objeto, na data da liquidação ou segundo normas específicas da CBLC.

Como a taxa de retorno é sabida no ato da operação, a Taxa de mercado = taxa pré, estabelecida por uma curva do termo no ato da operação.

Fontes Alternativas de Cotações:

Taxa pré, estabelecida por uma curva proveniente dos futuros de DI obtida através dos principais Feeders.

Critério para utilização da fonte alternativa:

Recebimento de informações da fonte primária após 17:00 horas do dia seguinte.

III - Cotas de Outros Fundos

Fonte Primária:

As cotas de fundos de terceiros são informadas pelos Administradores dos fundos e são obtidas através de informação escrita, a qual deve conter no mínimo a data de referência e o valor da cota, sendo utilizado preponderantemente o correio eletrônico e as páginas dos Administradores na rede mundial de computadores e o sistema Galgo da ANBIMA.

Caso alguma cota de fundo de terceiros permaneça indisponível pode ocorrer à retenção da cota ou mesmo a necessidade do fechamento do fundo para aplicações até a efetiva regularização.

Fonte Alternativa:

Em caso extremo o assunto é discutido pelo Comitê formado por membros da Diretoria das Áreas de Risco, Técnica e Análise.

Critério para utilização da fonte alternativa:

Recebimento de informações da fonte primária após 17:00 horas do dia seguinte.

IV - CDB/LF - Pré Fixado em CDI / SELIC

Fonte Primária de Taxas de Mercado:

Os CDB's e LF's pré fixados, por se tratar de um título pré-fixado e sem pagamento intermediário de juros, a equação torna-se simples, consistindo apenas em trazer o valor de resgate para valor presente através da taxa de mercado.

$$MtM_{PRÉ} = \left\{ \sum \frac{VF}{[(1+taxa\ pré)^{1/252} \times (1+Spread\ de\ Mercado)^{1/252}]^{DU}} \right\}$$

VF = Valor Futuro de recebimento do ativo.

Taxa pré = Projeção da Taxa Pré divulgada pela BM&FBovespa na curva Pré x DI para a data do fluxo.

DU = Dias úteis entre a data do valor futuro e a data-base.

Fonte Alternativa de Taxas de Mercado:

Curva pré obtida através do Feeder disponíveis tais como Broadcast, Bloomberg ou Reuters;

Critério para utilização da fonte alternativa:

Recebimento de informações da fonte primária após 17:00 horas do dia seguinte.

V - CDB/LF - Pós Fixado em CDI / SELIC

Fonte Primária de Taxas de Mercado:

Os CDB's e LF's pós fixados são títulos marcados a mercado considerando-se duas componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado:

Taxa DI obtida da curva futuro da BM&F Bovespa. O Spread de crédito verificado junto ao emissor do título com estes dados calculamos da seguinte forma:

Para a composição do valor de mercado do título temos:

$$VF = [VI. (fatordejuros)] \times \left\{ \left[\left(\frac{Exp + 1}{100} \right)^{1/252} - 1 \right] \times \frac{TxCContr}{100} + 1 \right\}^{DU}$$

VF = Valor Futuro projetado

VI = Valor inicial

Txcontr = Taxa contratada

fatordejuros = variação do CDI/SELIC no período

Exp = expectativa da curva di/Selic
du = dias úteis até o vencimento

Valor a mercado do título:

$$MtM = \frac{VF}{\left\{ \left[\frac{(Exp+1)}{100} \right]^{1/252} - 1 \right\} \times \frac{TaxaMed + 1}{100} \right\}^{PU}}$$

MtM = Valor do título marcado a mercado.

VF = Valor Futuro projetado

TaxaMéd = Taxa média dos CDBs, com características semelhantes (prazo e grupo)

du = dias úteis até o vencimento

Exp = expectativa da curva di/Selic

Fonte Alternativa de Taxas de Mercado:

Conjunto formado pelas operações de CDB's ou LF's das instituições bancárias, na qual a Coinvalores tem serviço de Custódia contratada, nos últimos 10 dias úteis.

Critério para utilização da fonte alternativa:

Recebimento de informações da fonte primária após 17:00 horas do dia seguinte.

VI - Letras Financeiras do Tesouro

LTN / LFT / NTN-B / NTN-C/NTN-F

Fonte Primária de Taxas de Mercado:

No caso das Letras Financeiras do Tesouro, obtemos o PU no site da ANBIMA http://www.anbima.com.br/merc_sec/merc-sec.asp.

Fonte Alternativa de Taxas de Mercado:

Média aritmética entre cotações coletadas em corretoras, em leilão primário (se houver) e na Andima (se houver), considerando as amortizações de juros e principal.

Critério de utilização:

Recebimento de informações da fonte primária após 17:00 horas do dia seguinte ou em caso de distorções significativas de preços observados na ANBIMA.

A informação deve ser coletada de no mínimo três corretoras e aprovadas pela Diretoria.

VII - DEBÊNTURE pós Fixada em CDI/Selic

Fonte Primária de Taxas de Mercado:

Sobre o valor nominal unitário incidirá uma remuneração que contemplará juros remuneratórios estabelecidos com base na taxa CDI/Selic divulgada pelo Sisbacen entre a

data de emissão (inclusive) e a data de avaliação, ou data-base (exclusive). Para a determinação do CDI/Selic projetado até o vencimento da operação são utilizados as taxas negociadas no mercado futuro de DI 1 dia da BMF, sendo que a data para a taxa procurada tem de estar entre as datas dos dois contratos.

Para a determinação do “spread de crédito”, expresso ou como percentual aplicado ao CDI/Selic ou como taxa ano a ser acrescida ao CDI/Selic, o divulgado pela instituição.

Fonte Secundária de Taxas de Mercado:

1º Caso a debênture tenha taxa indicativa publicada pela ANBIMA, pode-se utilizar a taxa publicada pela ANBIMA.

2º Caso a debênture não tenha a taxa publicada pela ANBIMA, pode-se utilizar o spread médio de crédito ponderado pelo volume negociado. Este spread é calculado a partir dos preços médios das operações realizadas e registradas no Sistema Nacional de Debêntures (www.debentures.com.br) nos últimos 10 dias úteis.

Critério para utilização da fonte alternativa:

Recebimento de informações da fonte primária após 17:00 horas do dia seguinte.

VIII - DEBÊNTURE pós Fixada em IPCA

Fonte Primária de Taxas de Mercado:

Sobre o valor nominal unitário incidirá remuneração que contemplará juros estabelecidos com base no índice IPCA oficial, até o mês anterior ao corrente, e a projeção divulgada pela ANBIMA para o mês corrente;

A taxa de mercado (desconto) é formada por:

$$\text{Taxa de mercado} = ((1 + \text{Cupom IPCA} / 100) * (1 + \text{spread de crédito} / 100)) - 1$$

A fonte primária para o Cupom IPCA é a curva proveniente das NTN-;

Para a determinação do “spread de crédito”, expresso ou como percentual aplicado ao IPCA, utiliza-se o divulgado pela instituição.

Fonte Secundária de Taxas de Mercado:

Caso haja necessidade de fonte alternativa do valor das prévias do IPCA ou do índice oficial, será utilizada a última projeção da ANBIMA.

A fonte para o Cupom IPCA é a média aritmética entre cotações coletadas em corretoras, em leilão primário (se houver) e na ANBIMA (se houver).

Para o spread de crédito:

1º. Caso a debênture tenha taxa indicativa publicada pela ANBIMA, pode-se utilizar a taxa publicada pela ANBIMA.

2º. Caso a debênture não tenha a taxa publicada pela ANBIMA, pode-se utilizar o spread médio de crédito ponderado pelo volume negociado. Este spread é calculado a partir dos preços médios das operações realizadas e registradas no Sistema Nacional de Debêntures (www.debentures.com.br) nos últimos 10 dias úteis.

Critério para utilização da fonte alternativa:

Recebimento de informações da fonte primária após 17:00 do dia seguinte;

IX - Operações Especiais

Atualmente os Fundos de Investimentos da Coinvalores não operam em Debêntures, Swap's, Derivativos e Futuros, informamos que, se eventualmente efetuarmos mudanças no sentido de incluir os ativos e mercados mencionados substituiremos o Manual de Precificação junto a ANBIMA “*Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais*”.

7. Área Técnica

A Coinvalores dispõe de uma Área Técnica que integra o Comitê de Risco e dá suporte em Cenários de Stress e em casos em que há necessidade de se usar as fontes alternativas, tendo como objetivo atingir um consenso e atribuir o valor de mercado mais próximo do valor real dos ativos, usando metodologias de mercado com a maior transparência possível e usando fontes de instituições conhecidas pelo mercado, como Bovespa.

8. Cenários de Stress

Em caso de cenário de stress nos mercados financeiros, poderá ser realizado um Comitê de Risco para alteração de taxas, volatilidades e outros parâmetros utilizados na precificação.

9. Ativos em Default

Caso seja verificado o não pagamento de parcelas de juros, de amortizações, ou do principal de algum Ativo, a Coinvalores promoverá o provisionamento de todos os Ativos de responsabilidade do mesmo emissor (“o Devedor”), posto que outros estejam em dia, segundo os seguintes critérios:

Atraso de 16 até 30 dias: provisionar, no mínimo, 10% dos Ativos do mesmo Devedor;
Atraso de 31 até 45 dias: provisionar, no mínimo, 15% dos Ativos do mesmo Devedor;
Atraso de 46 até 60 dias: provisionar, no mínimo, 35% dos Ativos do mesmo Devedor;
Atraso de 61 até 75 dias: provisionar, no mínimo 50%, dos Ativos do mesmo Devedor.
Atraso acima de 76 dias: provisionar 100% dos Ativos do mesmo Devedor.

Paralelamente ao provisionamento indicado no item anterior, os seguintes atos relativos à recuperação de crédito serão conduzidos por empresa contratada com esta finalidade:

Iniciar imediata negociação extrajudicial com o Devedor, considerando um prazo máximo de 150 (cento e cinquenta dias) dias;

Não obtendo êxito na negociação extrajudicial, realizar os procedimentos de cobrança judicial contra o Devedor, buscando recuperar o valor do Ativo.

Havendo renegociação do Ativo, nas condições aceitas pelo Comitê de Risco da Coinvalores, o valor provisionado deverá ser mantido, exceto se haja pagamento de significativa parte dos juros e/ou do principal do Ativo, ou quando fatos relevantes justificarem a mudança, sempre de acordo com a avaliação e condução do Comitê de Risco da Coinvalores.

10. Descrição do Manual

Este manual foi composto pela Coinvalores focando os ativos e títulos que são negociados atualmente ou possam ser adquiridos futuramente. Caso a Instituição venha a negociar algum ativo ou título que não tenham sido especificados neste manual, estaremos notificando e enviando a alteração do mesmo.

Ficamos a disposição no telefone 11 3035-4141 com Milena Veronezi Julio, Área de Fundo de Investimento ou Sr. Paulino Botelho de Abreu Sampaio – Sócio-Administrador, ou pelo e-mail: admfundodeinvestimento@coinvalores.com.br.